

**DECRETO Nº 310-S, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso da
atribuição que lhe confere o artigo
91, inciso XIX, da Constituição
Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do
Edital SESA nº. 001/2008,
publicado em 30 de maio de 2008
que regulamentou a realização do
concurso público para
preenchimento de vagas para os
cargos de médico da Secretaria de
Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital
SEGER/SESA nº. 01/2008,
publicado em 21 de outubro de
2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/
2008 publicado em 28 de
novembro de 2008 que homologou
o resultado final do certame, nos
termos do item 14.27;

CONSIDERANDO ainda a Decisão
conferida no Mandado de
Segurança nº 10010.003094-7
exarada pelo Egrégio Tribunal de
Justiça do Espírito Santo que
determinou a nomeação imediata
do candidato.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I
do artigo 12 da lei Complementar
nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o
candidato **ALEXANDRE CRUZ**

FAVARATO, classificado em 1º
lugar, especialidade ginecologista/
obstetrícia, Região – Baixo
Guandu, habilitado em concurso
público para provimento do cargo
de médico, do Quadro de Pessoal
da Secretaria de Estado da Saúde
do Poder Executivo Estadual, por
Decisão Judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos
03 dias de fevereiro de 2011, 190º
da Independência, 123º da
República e 477º do Início da
Colonização do Solo
Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

**JOSÉ EDUARDO FARIA
DE AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos